



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 39/D DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

ABRE NA SECRETARIA DE FAZENDA, O CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$
200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NO -
VOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere a lei n 4.320 art.7º inciso I art. 43 e de acordo /
com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda, o cré -
dito suplementar no valor de NCZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)
para reforço da seguinte dotação orçamentária.

05.	Secretaria de Fazenda
05.01.	Gabinete do Secretário
05.01.03.08.033.2.08.	Amortização Juros e Encargos da Dívida Contratada
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.3.0.0.	Transferências de Capital
4.3.5.0.	Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1.	Amortização da Dívida Contratada
	NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)



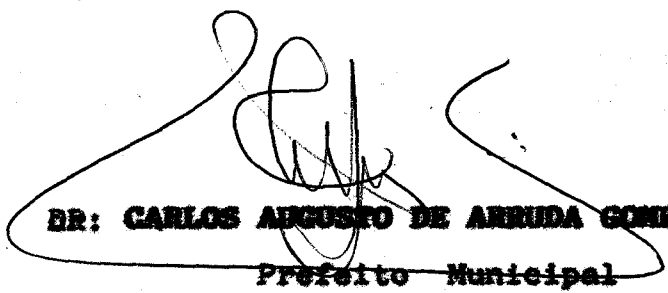
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

07.	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01.	Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.07	Projeto Cura
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.1.0.	Obras e Instalações
	NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 01 de setembro de 1989.


DR: CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Prefeito Municipal